

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antônia Josélice Camilo Martins
Diretora Geral



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 31 / 11 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

TRABALHANDO PARA O POVO

PROJETO DE LEI Nº. 11.11.00019/16, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Câmara Municipal de Pacatuba-CE

Aprovado

Em 22/11/2016

Francisco Antônio Martins da Silva
Francisco Antônio Martins da Silva
1º Secretário

Dispõe a inclusão da Cultura da “Dança Zumba”, no âmbito do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA –CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a inclusão da Cultura da “Dança Zumba”, no âmbito do Município e dá outras providências.

Art. 2º - Caberá o Poder Executivo Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SECULT, implantar a Cultura da “Dança Zumba”, no âmbito do Município e dá outras providências.

Art. 3º - Para a realização da Cultura da “Dança Zumba” o Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SECULT, estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 11 de novembro de 2016.

Francisco Edson Silva Almeida
FRANCISCO EDSON SILVA ALMEIDA
Vereador/Requerente



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

TRABALHANDO PARA O POVO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº. 11.11.00019/16, de 11 de novembro de 2016 origem do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Francisco Edson Silva Almeida, visa implantar a Cultura da “ Dança da Zumba”, no âmbito do Município e dá outras providências.

O Presente Projeto de Lei, tem como objetivo viabilizar a cultura da “Zumba” sendo um exercício aeróbico, que mistura elementos de diferentes ritmos, com salsa, samba, reggaeton e hip – hop, que deverá ser implantado no âmbito do Município e desenvolver além do entretenimento aos munícipes, saúde física e mental.

Diante do exposto apresentado, solicito a Vossas Excelências apreciação da matéria e posterior aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 11 de novembro de 2016.

Francisco Edson Silva Almeida
FRANCISCO EDSON SILVA ALMEIDA
Vereador/Requerente